

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170004

Processo Licitatório Nº 013/2017-CMCC

Pregão nº004/2017/SRP

No dia 28 de Abril de 2017, A CÂMARA MUNICIPAL de Canaã dos Carajás, com sede na Rua Tancredo Neves Nº 546 Centro – Canaã dos Carajás – PA, representado neste ato pelo Sr^a. ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, considerando o julgamento do Pregão nº 013/2017-CMCC. **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo manutenção preventiva de computadores e periféricos, gestão de website, monitoramento de rede e internet, backups, gerenciamento de firewall, hospedagem e estreaming de áudio e vídeo, suprimindo de forma plena as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA durante o biênio de 2017 e 2018.** RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, a empresa COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI - ME, CNPJ nº 10.610.190/0001-12, situada à AV. Dos Pioneiros S/N Bairro, Centro Canaã dos Carajás-PA, Fone/Fax/E-mail: (94) 3358-1261, neste ato representada pelo senhor MARCELO GOMES DE MORAIS, inscrito no CPF (MF) nº 853.558.012-34, RG nº 4656438 PCII/PA e a empresa N M DA S MORAES, CNPJ nº 19.641.446/0001-23, situada à AV. Dos Pioneiros Nº 189 Bairro, Centro Canaã dos Carajás-PA, Fone/Fax/E-mail: (94) 34262310, neste ato representada pela senhora MIRIAN MARCIA DE MORAIS, inscrito no CPF (MF) nº 823.242.471-00, RG nº 2124312 SSP/GO de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo manutenção preventiva de computadores e periféricos, gestão de website, monitoramento de rede e internet, backups, gerenciamento de firewall, hospedagem e estreaming de áudio e vídeo, suprimindo de forma plena as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA durante o biênio de 2017 e 2018.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Itens Homologados a empresa COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI - ME					
Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
03	SUPOORTE AO USUÁRIO 1. Executar o processo de gerenciamento de incidentes 2. Fazer implantação e treinamento 3. Detectar defeitos 4. Auxiliar na correção e manutenção dos softwares 5. Realizar visitas	2.500	HORA	R\$ 27,90	R\$ 69.750,00

	<p>6. Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, envolvendo a montagem, reparos e configurações</p> <p>7. Realizar a montagem e manutenção de computadores (Desktop)</p> <p>8. Fazer limpeza interna de computadores, manutenção básicas em impressoras, como, limpeza interna, trocas de toners e cartuchos</p> <p>9. Efetuar instalação de SO</p> <p>10. Realizar a instalação de impressoras em rede de compartilhamento</p> <p>11. Realizar instalação e configuração de softwares (Pacote Microsoft Office, navegadores, sistemas de ERP)</p> <p>12. Configurar computadores em rede</p> <p>13. Acompanhar as rotinas de backup</p> <p>14. Realizar a manutenção da estrutura física de computadores, rede de área local de computadores e de sistemas operacionais</p> <p>15. Apoiar profissionais da equipe nas atividades relacionadas à tecnologia e Microinformática</p> <p>16. Apoiar na homologação de novas tecnologias e soluções em Hardware e Software</p> <p>17. Apoiar na adição de softwares homologados no servidor e Instrução de trabalho</p> <p>18. Apoiar na logística dos equipamentos de Microinformática e respectivas peças</p> <p>19. Monitorar os reparos e orçamentos junto aos fornecedores e parceiros, respeitar as regras de Inventário dos ativos, organizar e receber os equipamentos no estoque de TI testando e selecionando peças para utilização no parque de equipamentos de informática</p> <p>20. Suporte aos Usuários nos Softwares de Gestão Pública</p>				
04	<p>GESTÃO DE WEBSITE</p> <p>1. Lançar Notícias</p> <p>2. Lançar dados no Portal da Transparência</p> <p>3. Manter Portal Atualizado</p>	24	MÊS	R\$ 1.390,00	R\$ 33.360,00
05	<p>INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS</p>	600	HORA	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
06	<p>HOSPEDAGEM PHP ASP</p> <p>1. Tráfego 10Gb</p> <p>2. Armazenamento 5Gb</p>	24	MÊS	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
07	<p>BACKUP ONLINE 50 GB</p> <p>1. BACKUP DOS SISTEMAS DE GESTÃO E DADOS OBRIGATORIOS</p>	24	MÊS	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
08	<p>MONITORAMENTO DE REDE E INTERNET</p> <p>1. Monitorar disponibilidade de Internet</p> <p>2. Monitorar tráfego de dados</p> <p>3. Monitoramento smnp</p> <p>4. Monitoramento NetFlow</p> <p>5. Relatórios</p>	24	MÊS	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
09	<p>GERENCIAMENTO DE FIREWALL</p> <p>1. Autenticação</p> <p>2. Firewall</p> <p>3. Controle e Limitação de Banda</p> <p>4. Redirecionamento de Portas</p> <p>5. DMZ</p> <p>6. Vlan</p> <p>7. Logs</p> <p>8. Bloqueio e liberação de portas</p> <p>9. Regras de Segurança</p> <p>10. Bloqueio de acesso não autorizado</p> <p>11. Controlar Acesso a Rede</p>	24	MÊS	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00

10	STREAMING DE AUDIO E VIDEO REDES SOCIAIS 1. Streaming ao Vivo 2. Facebook 3. Youtube 4. Radio On-line	24	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
Preço Global: (Cento e oitenta e quatro mil cento e dez reais)					R\$ 184.110,00

Itens Homologados a empresa N M DA S MORAES - EPP					
Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA 1. HARDWARE a. Remover excesso de poeira b. Se necessário, lavar a placa com álcool isopropílico, tomando os devidos cuidados de secar, etc. c. Desmontar todos os componentes, começando pela fonte d. Limpeza dos contatos de cada peça com borracha e verificar o estado individual de cada uma. e. Limpeza dos coolers e verificação de suas eficiências de sua rotação f. Se necessário, lubrificá-los com grafite em pó. g. Limpeza do drivers h. Aplicação de anticorrosivo ou tratamento adequado nas partes oxidadas nos gabinetes (antes de montá-las novamente) i. Checagem do estado dos parafusos, fixação dos coolers e dos outros componentes. j. Troca de pasta térmica do processador (que tem validade) k. Teste de carga da fonte l. Verificar disposição dos cabos dentro do gabinete, devido a circulação de ar. m. Limpeza externa do gabinete, se possível, passar polidor Pérola de carro nos gabinetes, inclusive nas parte plásticas, pra ficar como novo. n. Para remover a umidade, use um pouco de sílica gel numa embalagem bem permeável, para absorver a umidade 2. Software a. Verificar temperaturas pela BIOS b. Verificar voltagens da fonte pela BIOS c. Executar teste de memória d. Scandisk completo via DOS ou por Disk Manager do fabricando do HD e. Desfragmentação pelo Windows f. Verificação/remoção de vírus Verificação/remoção de spywares (Ad-ware, Spyboot) g. Atualização de drivers de dispositivos h. Limpeza de registro do Windows i. Limpeza de arquivos temporários j. Fazer backup do registro do Windows (users.dat e system.dat)	1200	HORA	R\$ 23,50	R\$ 28.200,00
02	MANUTENÇÃO DE CORRETIVA 1. Trocar peças defeituosas 2. Reparar Placas 3. Reparar Fontes	400	HORA	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00

Preço Global: (Quarenta e três mil e quatrocentos reais)

R\$ 43.400,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da CÂMARA MUNICIPAL de Canaã dos Carajás, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da CÂMARA MUNICIPAL de Canaã dos Carajás.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela CÂMARA MUNICIPAL de Canaã dos Carajás, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 28 de Abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Zilmar Costa Aguiar Junior

COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI – ME
CNPJ nº 10.610.190/0001-12

N M DA S MORAES
CNPJ nº 19.641.446/0001-23